



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 015/2019, considerando que a empresa comprovadamente recebeu a decisão final e acatou a sanção imputada.

Pato Branco/PR, 04 de julho de 2019.

Lhuanna Gabriela Vardânega Périco
Presidente Comissão Processante
Res. 058/2019